

ATUAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO SERRA/RS

<http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2024.60.15059>

Submetido em: 23/8/2023

Aceito em: 29/7/2024

Publicado em: 27/8/2024

Luciane Matte¹; Sirlei Glasenapp²
David Lorenzi Junior³; Katiúcia Marques Coelho⁴

RESUMO

Este artigo tem como objetivo central, compreender a realidade dos assistentes sociais da região Centro Serra/RS e a sua atuação perante a política de assistência social por meio do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Para isso, foi realizada uma pesquisa descritiva e exploratória com abordagem qualitativa com assistentes sociais que atuam em um período compreendido entre 6 a 10 anos nos municípios desta região. Os resultados evidenciam que existe uma fragilização na disponibilização de profissionais para contemplar as demandas sociais, ocasionando sobrecarga dos profissionais envolvidos. Da mesma forma, é possível observar a carência de recursos financeiros para atender a diversidade de situações, além de uma falta de conhecimento da política de assistência social operada por meio do SUAS, comprometendo o seu pleno funcionamento, em conjunto com as políticas de saúde e educação, que formam o tripé da seguridade social. Mas apesar desse contexto adverso, é proporcionado ao cidadão um atendimento qualificado, garantindo seu bem-estar e a autonomia para a conquista de seus direitos.

Palavras-chave: Sistema Único de Assistência Social; Política de Assistência Social; Serviço Social; Assistente Social.

THE ACTING OF THE SOCIAL ASSISTANT IN THE MUNICIPAL AREA OF THE SINGLE SOCIAL ASSISTANCE IN THE REGION CENTRO SERRA/RS

ABSTRACT

The main objective of this article is to understand the reality of social workers in the Centro Serra/RS region and their role in the face of social assistance policy through the SUAS (Single Social Assistance System). For this, a descriptive and exploratory research with a qualitative approach was carried out with social workers who work in a period between 6 and 10 years in the municipalities of this region. The results show that there is a weakening in the availability of professionals to address social demands, causing overload of the professionals involved. Likewise, it is possible to observe the lack of financial resources to meet the diversity of situations, in addition to a lack of knowledge of the social assistance policy operated through the SUAS, compromising its full functioning, together with health and education policies, which form the tripod of social security. But despite this adverse context, citizens are provided with qualified care, guaranteeing their well-being and autonomy to achieve their rights.

Keywords: Single System of Social Assistance; Social Assistance Policy; Social service; Social Worker.

¹ Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-9994-8595>

² Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-5501-7649>

³ Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-0358-6823>

⁴ Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-6986-5948>

INTRODUÇÃO

A política de assistência social teve um longo caminho a ser percorrido até ser criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Segundo o Conselho Nacional de Assistência Social, a referida política teve seu início com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Para complementar, em 1993, foi promulgada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93 que dispôs sobre a organização da assistência social no país.

O Serviço Social surgiu, desta forma, para atender às políticas sociais, buscando formas de administrar as expressões da “questão social”. O assistente social é o profissional habilitado para atender a estas demandas, atuando na implementação de políticas públicas e de benefícios sociais, em diversos setores, como: saúde, educação, atendimento ao idoso, previdência social, habitação, assistência social, meio ambiente, mundo do trabalho, entre outras questões, enquadrando-se dentro da equipe apta a atender às demandas do SUAS.

Diante deste contexto, este estudo tem a seguinte questão de pesquisa: como o assistente social da região Centro Serra do Rio Grande do Sul tem conseguido colocar em ação o que o SUAS preconiza?

O objetivo central é o de analisar a realidade dos assistentes sociais da região Centro Serra/RS e a sua atuação perante a política de assistência social, por meio do SUAS. Como objetivos específicos, o artigo pretende caracterizar o SUAS da região Centro Serra/RS, identificar a importância e a contribuição do trabalho dos assistentes sociais, verificar as dificuldades apresentadas nestes municípios e propor ações de melhoria para a continuidade das atividades desempenhadas.

Desta forma, é necessário compreender como se dá a prática dos assistentes sociais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio da política de assistência social, tendo em vista que é um trabalho que permeia os direitos sociais da sociedade. Devido à importância que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem para a política de assistência social, bem como a atuação do assistente social dentro desse cenário, este artigo se justifica na medida em que busca conhecer a realidade dos municípios que compõem a região Centro Serra/RS e demonstrar o papel fundamental que este profissional possui, através de sua atuação.

Este trabalho é composto pela introdução, referencial teórico, percurso metodológico, desenvolvimento, análise dos resultados, considerações finais e referências bibliográficas.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

A fundamentação do tema do artigo se deu por meio da pesquisa bibliográfica das abordagens teóricas e legais sobre a Política de Assistência Social. Na sequência, é apresentada a LOAS, que descreve o surgimento da assistência social enquanto política social. Ainda, se discorre sobre a Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS –, que tem como objetivo orientar os gestores dos três níveis de governo, bem como os trabalhadores do SUAS, para que a política de assistência social ocorra com eficiência e eficácia. Para complementar o referencial teórico em relação à política de assistência social, é evidenciada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) que instituiu e regulamentou o SUAS.

1.1 Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)

A assistência social é um direito de todos e dever do Estado. Criada em 1993, ela regulamenta o que a Constituição Federal trata nos seus artigos 203 e 204, os quais definem e garantem os direitos à assistência social e estabelece sobre os benefícios, serviços, programas e projetos destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social (Brasil, 1988). Ela não é contributiva, devendo atender a todos os cidadãos que dela necessitarem. É realizada por meio de ações conjuntas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo como seu objetivo garantir os direitos sociais para todas as faixas etárias, desde a criança até o idoso. Couto (2004, p. 156) menciona que a introdução da Assistência Social como política social da área da seguridade social incorpora uma inovação conceitual, mas também reitera as heranças históricas constitutivas da cultura da política brasileira.

A assistência social ficou reconhecida como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, trazendo em sua base a ideia de atender às necessidades da população em alguma situação de vulnerabilidade social, seja ela permanente ou temporária. A assistência social, que antes era tratada de forma particular da esfera privada, passou a ser aberta para quem dela necessitar.

Em 2005, foi instituído o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), descentralizado e participativo, tendo por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social. Trata sobre o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social (NOB/SUAS, 2005).

Este sistema se divide em duas formas de proteção social, sendo elas: a) a Proteção Social Básica, a qual é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social; b) a Proteção Social Especial, destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outras situações. O SUAS também trata sobre a oferta dos benefícios assistenciais, os quais são destinados para um determinado grupo, desta forma buscando superar as situações de vulnerabilidade social que o usuário do serviço esteja passando (NOB/SUAS, 2005).

O município, por ser o ente federativo mais próximo da população, se encontra em uma posição estratégica para a tomada das decisões e atendimento às necessidades dos cidadãos, porém, para isso é preciso que exista uma equipe socioassistencial capacitada para atender às demandas. Nesta equipe, enquadra-se o assistente social que é o profissional preparado para gestar e executar a política de assistência social, o qual atua nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), dos órgãos gestores, secretarias executivas dos conselhos de assistência social e responde como técnico na gestão do Benefício de Prestação Continuada.

Neste sentido, observa-se que o SUAS necessita de equipes de trabalho interdisciplinares para uma melhor resposta às demandas surgidas na sociedade. Ao assistente social, cabe consolidar o modelo socioassistencial e, para tanto, é importante que este profissional tenha uma abordagem que facilite no fortalecimento das famílias atendidas. Ainda, é preciso que saiba romper com o assistencialismo e que os serviços sejam organizados de maneira a atender os anseios das famílias, procurando dar a elas o papel de protagonistas de sua própria história.

Conforme Silveira (2009, p. 335-361), é necessário compreender a assistência social sob a perspectiva ampla, democrática, pública, redistributiva e com serviços de qualidade, articulando o direito socioassistencial aos demais direitos de proteção social, além de “reformas estruturantes para o enfrentamento das desigualdades e as garantias do trabalho”. Pressupõe, conforme a autora, a necessidade de construção e da universalização de direitos e políticas públicas de proteção social, ainda que se reconheçam as contradições que atravessam a Seguridade Social.

1.2 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)

Em 1997, a primeira NOB foi aprovada no âmbito da assistência social e reuniu em um único documento o processo de descentralização político-administrativo nas esferas de governo e a sistemática operacional para financiamento das ações. A segunda NOB, aprovada em 1998, avançou para a construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social e trazendo mais detalhes sobre o financiamento e critérios de partilha dos recursos da política, responsabilidades dos entes e modelos de gestão, procedimentos para habilitação, competências dos Conselhos de Assistência Social e das Comissões Intergestores Bi e Tripartites como instâncias de negociação e pactuação. A NOB, de 2005, incorporou e aprimorou as conquistas que foram gradativamente alcançadas com as NOBs anteriores, dispondo sobre os níveis de gestão, responsabilidades dos entes, instrumentos de gestão, as competências das instâncias de pactuação e deliberação, atualização e aprimoramento do capítulo sobre o cofinanciamento e critérios de partilha já na lógica do SUAS.

Em dezembro de 2006, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH) teve finalmente seu texto final consolidando os princípios e diretrizes nacionais para a gestão de recursos humanos na política de assistência social no âmbito do SUAS. O financiamento da gestão de recursos humanos é responsabilidade e atribuição dos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal encarregados da organização do Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS (CADSUAS).

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS foi um avanço em relação à profissionalização da política de assistência social, com objetivo de garantir aos usuários do SUAS, serviços públicos de qualidade. Ela organiza os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios inerentes à Política de Assistência Social. Seu conteúdo orienta o desempenho dos diferentes atores do Sistema, definindo ainda o papel dos entes federados e as responsabilidades das instâncias de pactuação e deliberação do sistema (Ferreira, 2011, p. 13).

O SUAS preceitua a cooperação entre as esferas de governo, cabendo competências comuns e específicas a cada esfera, permanecendo o comando único em cada ente federativo. Por sua vez, a NOB/SUAS (2011) instituiu a cultura de planejamento e de acompanhamento na área como estratégia para o aprimoramento e qualificação de serviços no âmbito do SUAS, tendo como mecanismo central desse processo o pacto de aprimoramento da gestão do SUAS. Este pacto é um instrumento que busca aprimorar a atuação dos entes federados, sem lhes tirar a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, ação técnica e atendimento às diretrizes de aprimoramento da gestão do SUAS e de serviços socioassistenciais de qualidade.

Portanto, trata-se da forma racional como o sistema tem seu funcionamento e deve ser colocado em prática em todo território nacional, tendo como resposta o aprimoramento da legislação e dos direitos já garantidos pela Constituição Federal (1988, p. 5-20) e LOAS.

1.3 Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)

Em 2004, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – aprovou a Política Nacional de Assistência Social que, em seu escopo, desenhava a perspectiva de implantação de um Sistema Único para a assistência social, o SUAS. No ano de 2011, a presidente Dilma Rousseff sanciona a Lei nº 12.435/2011 que institui e regulamenta o SUAS no Brasil. A Política Nacional define, então, a Assistência Social como um direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social (PNAS, 2005, p. 68).

Esta definição introduz com clareza o conceito de política garantidora de direito social e mostra para quem ela está destinada. A PNAS/2004 propõe uma política pautada no pacto federativo, sendo que as atribuições e as competências dos três entes federativos devem ser detalhadas para a provisão das ações socioassistenciais, levando em conta o que a LOAS e NOB consideram, também a partir das indicações e deliberações das conferências, dos conselhos e das comissões de gestão compartilhada (Comissões Intergestores Tripartite e Bipartites – CIT e CIBs), os quais são espaços de discussão, negociação e pactuação dos instrumentos de gestão e formas de operacionalização da política de assistência social.

A política nacional tem como referências os mais de 5.500 municípios brasileiros como suas referências privilegiadas de análise, pois se trata de uma política pública, cujas intervenções se dão nos territórios. Por sua vez, ao agir nas capilaridades dos territórios e se confrontar com a dinâmica do real, no campo das informações, essa política inaugura outra perspectiva de análise ao tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira tradicionalmente tida como invisíveis ou excluídos das estatísticas – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiência (PNAS, 2004).

Para atender tais demandas, a assistência social é dividida em: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Desta forma, a proteção social de assistência social é hierarquizada em básica e especial e, ainda, tem níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família (PNAS, 2004).

A rede socioassistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou redirecionar essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar. Assim, o SUAS objetiva garantir a proteção social ativa, não obriga o usuário à sua tutela, mas o leva a conquistar a sua própria autonomia, resiliência e sustentabilidade, sendo protagonista de sua própria história, buscando acessar oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio e socialização (PNAS, 2004).

1.4 O serviço social enquanto profissão

O Serviço Social surgiu, enquanto profissão, ligado às demandas expedidas pela sociedade capitalista, sendo que surgiu com estratégias e mecanismos de regulação social e reprodução dominante, isto significa que, em um primeiro momento, a profissão nasceu para satisfazer as necessidades da burguesia.

O processo do capitalismo monopolista trouxe também o surgimento das políticas sociais, as quais eram utilizadas como instrumentos para a garantia de acumulação capital. Foi por meio da política social que o Estado burguês no capitalismo monopolista buscou formas de administrar as expressões da “questão social”⁵. Assim, essa estratégia acabou se tornando política estatal, pois ela própria acaba atendendo os objetivos do capitalismo (Piana, 2009).

Nesse sentido, para Netto (2011), as diferentes modalidades criadas pelo Estado burguês para enfrentar a questão social tipificadas nas políticas sociais constituem a base para a profissionalização do Serviço Social, desta forma, determinando seu espaço na divisão social e técnica do trabalho.

É importante ressaltar que o processo de institucionalização do Serviço Social como profissão dentro da divisão social do trabalho “encontra-se estritamente vinculado ao crescimento das grandes instituições de prestações de serviços sociais e assistenciais, geridas ou subsidiadas pelo Estado” (Iamamoto, 2012, p. 89).

Pode-se observar que, historicamente, o Serviço Social foi sempre uma ferramenta utilizada pelo Estado, sendo este, atualmente, o grande empregador dos assistentes sociais. No Brasil, a categoria profissional, em grande parte, é composta por funcionários públicos, que atuam na formulação, planejamento e execução de políticas sociais: saúde, assistência social, educação, habitação, entre outras. Dados revelam que 78,16% dos assistentes sociais atuam em instituições públicas de natureza estatal, das quais 40,97% atuam no âmbito municipal, 24%, estaduais e 13,19%, federais (Iamamoto, 2009), segundo pesquisa realizada em 2004 pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2005).

1.5 O trabalho do assistente social no SUAS

A Política de Assistência Social se constitui como um dos âmbitos de atuação profissional e é um dos espaços ocupacionais de destaque no cenário atual da profissão. As políticas sociais, de acordo com Netto (2011), são formas de enfrentamento às sequelas do capitalismo, e surgem de acordo com a pressão dos trabalhadores. Possuem o sentido de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento do capitalismo monopolista e atendem tanto às necessidades do capital quanto às do trabalho, sendo que para muitos se trata de uma questão de sobrevivência.

É preciso ter em mente que a relação entre questão social, políticas sociais e a profissão do assistente social, passa por meio das políticas sociais e públicas, e que o assistente social é responsável pela execução destas. Atualmente, uma das formas de enfrentamento da questão social é pelas políticas sociais, por isso se constituem mediações para o exercício profissional do trabalho do assistente social (Yazbek, 2009a).

A profissão do assistente social, o qual é formado em Serviço Social, teve sua profissão regulamentada, pela Lei nº 8.662, em maio de 1993, lei esta que estabelece as competências e as atribuições privativas desse profissional. Além dessa, ainda tem o Código de Ética de 1993,

⁵ “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” (Carvalho; Iamamoto, 1983, p. 77).

bem como as Diretrizes Curriculares de 1996, que se constituem como um tripé, consolidando um projeto para essa profissão. Este profissional atua na implementação de políticas públicas e de benefícios sociais, em diversos setores, como: saúde, educação, atendimento ao idoso, previdência social, habitação, assistência social, meio ambiente, mundo do trabalho, entre outras questões. Assim, o assistente social precisa ter conhecimento técnico sobre as demandas atendidas, necessitando de capacitação continuada, para melhor atender a população.

O assistente social constrói seu exercício profissional a partir das dimensões que tem do seu fazer profissional – interventiva e ético-política; analítica e investigativa. O perfil deve distanciar-se das abordagens tradicionais, funcionalistas e pragmáticas, ideia esta construída ao longo da trajetória histórica do Serviço Social. É importante frisar que a gestão social das políticas públicas é um dos principais campos de trabalho do assistente social, sendo esta situação garantida na Lei de Regulamentação da Profissão.

2. MÉTODO DE PESQUISA

Para alcance dos objetivos, foi realizada uma pesquisa qualitativa com caráter exploratório, levando em conta que este tipo de pesquisa faz análise de casos concretos em sua particularidade temporal e local, partindo das expressões e atividades das pessoas em seus contextos locais. O universo pesquisado foi o de Assistentes Sociais atuantes no SUAS, por meio da política de assistência social, da região Centro Serra do Rio Grande do Sul.

Para a coleta de dados, a técnica escolhida foi amostragem por critério, na qual Gil (2000) fala que a seleção é feita com base em um critério escolhido intencionalmente. Um dos critérios utilizados foi o público-alvo ser de assistentes sociais atuantes no SUAS dentro da política de assistência social de seus municípios.

Optou-se por realizar a abordagem com as profissionais que atuam há mais tempo nos seus municípios, equivalente ao período de 6 a 10 anos de atuação. No momento em que se pensou o tema desse artigo, seriam 10 (dez) profissionais participantes, contudo uma das cidades, no momento do lançamento das entrevistas, estava sem assistente social, de forma que a coleta de dados foi realizada com 9 (nove) assistentes sociais, sendo todas do sexo feminino. Entretanto, duas profissionais atuam em 2 (dois) municípios diferentes, o que equivale a 11 cidades da região. O instrumento de coleta de dados se constituiu de um questionário estruturado enviado às assistentes sociais com perguntas abertas e fechadas.

No primeiro momento, foi realizado o contato com todas, via telefone para realizar o convite de sua participação. Após o aceite do convite, foi enviado o roteiro da entrevista, por meio de correio eletrônico. Para todas as entrevistadas também foi encaminhado, via correio, o termo de consentimento, que após a coleta da assinatura foi arquivado com o documento das participações.

Posteriormente, foi feito o pré-teste do instrumento com três assistentes sociais, servidoras de prefeituras municipais da região, atuantes na Política de Assistência Social. Em virtude de não haver necessidade de modificações, deu-se continuidade nas entrevistas com as demais pessoas participantes do público-alvo desta pesquisa. Após, os dados obtidos foram explorados por meio de uma análise descritiva. Conforme Angrosino (2009), na análise descritiva, o processo de decompor o fluxo de dados obtidos visa buscar compreender os

padrões e as regularidades. É possível, a partir disso, avaliar as declarações feitas pelas pessoas, analisar as atividades individuais e coletivas, observar as situações e buscar consistências e inconsistências nas informações.

Os dados também foram analisados por meio da análise de conteúdo, que Moraes (1999) assim define:

A análise de conteúdo pode constituir-se de qualquer material oriundo de comunicação verbal ou não-verbal, como cartas, cartazes, jornais, revistas, informes, livros, relatos autobiográficos, discos, gravações, entrevistas, diários pessoais, filmes, fotografias, vídeos etc. Contudo, os dados advindos dessas diversificadas fontes chegam ao investigador em estado bruto, necessitando então, ser processados para, dessa maneira, facilitar o trabalho de compreensão, interpretação e inferência a que aspira a análise de conteúdo (Moraes, 1999, p. 7-32).

De acordo com Moraes, ela passa por 05 (cinco) fases, sendo elas a da preparação das informações, unitarização ou transformação do conteúdo em unidades, a categorização ou classificação das unidades em categorias, a descrição e a interpretação a qual é o fechamento dessa análise. Nesse estudo, ela foi realizada por um software estatístico. Moraes (1999) diz que, ao longo desta sequência, estamos apenas nos referindo à análise propriamente dita. Estas cinco etapas precisam ser necessariamente precedidas das definições normais que acompanham um projeto de pesquisa, quais sejam explicitar um problema, estabelecer claramente os objetivos da pesquisa e a partir disto reunir os dados previstos pelo projeto.

As categorias para a análise de conteúdo, foram assim definidas: o perfil sociodemográfico dos municípios abrangidos; os serviços do SUAS, com suas tarefas, demandas e projetos sociais; as atividades predominantes em cada município; a importância do SUAS; as características dos usuários da Política de Assistência Social; os fatores limitantes e motivadores.

Para complementar as análises da atuação das assistentes sociais nos municípios pertencentes à região Centro Serra/RS, buscou-se dados secundários sobre a constituição do desenvolvimento humano, tomando-se como referência o Atlas do Desenvolvimento Humano (2013), elaborado pelas Nações Unidas, onde as variáveis que compõem os indicadores podem fundamentar a necessidade do trabalho das assistentes sociais nos municípios. Em relação aos dados secundários, Mattar (1996, p. 48) vê como sendo aqueles dados que já foram coletados, tabulados, ordenados e, às vezes, até analisados e que estão catalogados à disposição dos interessados.

3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente capítulo contém a análise dos resultados obtidos por meio do método aplicado, utilizando os conceitos abordados no referencial teórico. O mesmo está dividido na caracterização dos municípios, perfil das assistentes sociais e a implantação do SUAS na região pesquisada.

3.1 Caracterizando os municípios Centro Serra RS

Inicialmente, realizou-se uma análise do perfil dos municípios pertencentes à região Centro Serra do RS, mencionando a sua instalação, caracterização demográfica e a sua constituição nos indicadores de desenvolvimento social e econômico. Além disso, averiguou-se sobre

a questão da vulnerabilidade social, onde se percebe a necessidade de atuação dos serviços de assistência social.

O território Centro Serra conta com uma área total de 2.629 km², abrangendo o contingente de 42.696 pessoas, conforme dados contabilizados pelas informações do IBGE (2012). De maneira geral, estes municípios têm como fonte de renda principal a atividade agrícola. Segundo o documento elaborado por uma equipe de consultores, publicado no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o território Centro Serra teve seu início no ano de 2006, por meio da solicitação dos Prefeitos da região que compõem a Associação dos Municípios do Centro Serra (AMCSERRA) formada por Arroio do Tigre, Estrela Velha, Salto do Jacuí, Jacuizinho, Tunas, Lagoão, Segredo, Sobradinho, Ibarama, Passa Sete, Lagoa Bonita do Sul e Cerro Branco (Redin; Menezes, 2014, p. 36).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) busca aferir o nível de desenvolvimento humano das Unidades Federativas (UF), municípios, regiões metropolitanas e Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH). As dimensões são as mesmas do IDH Global – saúde, educação e renda –, mas alguns dos indicadores usados são diferentes. O IDHM também varia entre 0 (valor mínimo) e 1 (valor máximo) (Atlas do Desenvolvimento Humano, 2013). Populariza a ideia de que desenvolvimento não se resume à perspectiva do crescimento econômico, mas sim facilita a comparação entre localidades, conduz a um diálogo mais informado na discussão de políticas e estimula a busca por melhores desempenhos socioeconômicos entre os municípios e regiões metropolitanas brasileiras.

Ao analisar os dados da tabela 01, percebe-se que o município de Sobradinho e de Arroio do Tigre são os únicos municípios com IDHM alto, sendo também os que possuem maior número de habitantes e maior renda, em relação aos demais municípios, que possuem um IDHM caracterizado como médio. No que diz respeito à população em situação de vulnerabilidade à pobreza, pode-se perceber que, apesar dos municípios terem um IDHM médio, as cidades de Passa Sete, Lagoão e Tunas, possuem um percentual elevado de pessoas em vulnerabilidade social, em comparação com os outros municípios pertencentes à região Centro Serra, demandando um atendimento mais intensivo por políticas públicas inclusivas e o trabalho mais intensificado dos assistentes sociais para minimizar a expressão da desigualdade social.

Tabela 01 – Dados sociais e econômicos dos municípios pertencentes à região Centro Serra

Município	Número de habitantes	IDHM	Nível do IDHM	Renda Per capita	% de vulneráveis à pobreza
Arroio do Tigre	12.648	0,707	Alto	654,51	24,21
Cerro Branco	4.694	0,661	Médio	519,95	29,43
Estrela Velha	3.744	0,679	Médio	650,20	30,60
Ibarama	4.371	0,652	Médio	572,60	30,84
Lagoa Bonita do Sul	2.662	0,670	Médio	608,88	25,54
Lagoão	6.185	0,643	Médio	432,78	36,73
Passa Sete	5.154	0,622	Médio	427,13	39,88
Salto do Jacuí	11.880	0,687	Médio	596,84	30,92
Segredo	7.158	0,659	Médio	528,42	32,26
Sobradinho	14.283	0,743	Alto	775,79	22,85
Tunas	4.395	0,657	Médio	482,50	37,14

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

3.2 Perfil das assistentes sociais

As assistentes sociais que compõem o público-alvo desta pesquisa, são todas do sexo feminino, acompanhando a tendência histórica da profissão, no país. Essa característica de feminilização da profissão, desde sua origem, permeou por muito tempo a trajetória histórica do Serviço Social. Na contemporaneidade, ainda se pode observar a prevalência das mulheres na profissão de assistente social, visto que, no imaginário da população, a mulher possui as características mais evidentes para o exercício da profissão, seguindo os moldes utilizados e destacados no início da história do surgimento da profissão, conforme referenciado por Craveiro e Machado (2011). Quanto à composição de assistentes sociais que atuam em cada um dos municípios pesquisados, pode-se verificar, no Quadro 01, sobre o número de assistentes sociais em cada divisão administrativa.

Quadro 01 – Quantidade de Assistentes Sociais por Município, 2018.

Municípios	Número de Assistentes Sociais
Arroio do Tigre	03
Cerro Branco	01
Estrela Velha	02
Ibarama	01
Lagoa Bonita do Sul	02
Lagoão	02
Passa Sete	01
Salto do Jacuí	03
Segredo	02
Sobradinho	02
Tunas	01

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Considerando que público-alvo deste estudo foram as assistentes sociais atuantes no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destacamos que no quadro consta o município de Passa Sete com 01 (uma) Assistente Social. No entanto, a atuação da mesma é na área da saúde, o que ocasionou a sua exclusão, restando assim 09 (nove) participantes.

Das profissionais entrevistadas, 05 (cinco) têm entre 31 a 40 anos, 03 (três) entre 41 a 50 anos, e 01(uma), mais de 50 anos. No que se refere ao tempo da sua formação profissional, o tempo mínimo é de 11 anos e o tempo máximo de 26 anos. Com relação ao tempo de atuação na profissão, 03 (três) têm entre 6 a 10 anos de atuação, 5 (cinco) de 11 a 20 anos de atuação, e 1 (uma) tem mais de 20 anos de atuação como assistente social.

A busca por educação permanente continuada e qualificação está presente no perfil da maioria, (6) das profissionais entrevistadas. No que tange à remuneração, atualmente 04 (quatro) profissionais possuem rendimentos entre 02 e 04 salários mínimos e 05 (cinco) profissionais, entre 04 e 06 salários mínimos.

Quando questionadas se gostariam de atuar em outra política, 06 (seis) responderam que gostam de atuar na área de assistência social e 03 (três) relataram ter o desejo de atuar no Poder Judiciário, como assistentes sociais.

Para averiguar o fator motivador de ingresso no curso de Serviço Social e se este permanece na trajetória profissional, foi feita a seguinte pergunta: “Quando você iniciou sua faculdade, o que idealizava? Foi o que de fato encontrou no campo profissional? A resposta da ampla maioria foi no sentido de que começaram a faculdade pensando em ajudar as pessoas, mas no decorrer do curso, acabaram descobrindo que a profissão representava muito mais, e que, ao chegarem na atuação de fato, perceberam que havia muitos obstáculos. No entanto, continuam “acreditando e buscando efetivar os direitos de cidadania” (assistente social 5).

Tendo em vista atenderem diversas demandas no cotidiano profissional, pode ser dito que na visão das assistentes sociais, os seus atendimentos podem auxiliar na promoção da garantia dos direitos sociais da comunidade assistida, existindo alguns facilitadores, mas também há obstáculos que dificultam os serviços. Ainda foi possível observar que é importante conhecer sobre as diversas demandas que emanam em suas atuações. No sentido dos agentes potencializadores, os 05 (cinco) mais presentes foram: bom relacionamento com colegas; vínculo com o usuário; organização dos serviços ofertados, boa estrutura de trabalho e ser concursada. Já os obstáculos mais referenciados foram o desconhecimento sobre a Política de Assistência Social; as dificuldades do trabalho em rede (outras políticas municipais); a falta de recursos financeiros e humanos; o acúmulo de tarefas e indisponibilidade de carro para as visitas domiciliares. Nota-se que em relação aos facilitadores muitas das respostas foram diferentes, entretanto os mesmos obstáculos foram sinalizados em sua grande maioria, demonstrando assim uma realidade muito parecida nos municípios analisados.

No que concerne à sua atuação em prol dos usuários dos serviços, o que surpreendeu como resposta, foi com relação à emancipação dos sujeitos, enquanto possuidores de direitos, dando a estas pessoas o conhecimento de sua autonomia. A intervenção profissional do assistente social pode ser caracterizada pelo atendimento às demandas e às necessidades sociais de seus usuários, que podem produzir resultados concretos, tanto nas dimensões materiais, quanto nas dimensões sociais, políticas e culturais da vida da população, viabilizando seu acesso às políticas sociais (Yazbek, 2009).

3.3 Implantação do SUAS na Região Centro-Serra/RS

As assistentes sociais, que responderam à pesquisa, informaram que foi de suma importância a implantação do SUAS e que este veio para desmistificar muitas ideias pré-concebidas, como a de que a Política de Assistência Social deveria ser algo de caráter assistencialista, e passou a ser vista como garantidora de direitos.

Também se evidenciou na narrativa das profissionais que elas se sentem responsáveis pela execução da política de assistência social, realizando seu trabalho por diversos espaços, os quais incluem pessoas, grupos, famílias e comunidades, os quais têm em comum a vivência de situações de vulnerabilidade social. O que vai ao encontro dos estudos de Silva, Medeiros e Schneider (2011), conforme segue:

Assim, tendo por objeto as várias manifestações da questão social, a ação profissional no SUAS é norteada pela busca da redução e prevenção de seus impactos através da proteção social ofertada por esta política ou por outras políticas sociais (Silva; Medeiros; Schneider, 2011).

Com relação às atividades, foram citados os programas e projetos Sociais que cada município tem atualmente, os quais são voltados para todos os públicos, sendo divididos por idade e por demandas, tendo enquanto membro da coordenação das atividades, o assistente social. O questionário ainda buscou saber quais seriam os benefícios e se havia empecilhos/dificuldades com a implantação do SUAS em seus municípios. Dentro dos benefícios, as profissionais relataram o aumento da oferta de serviços e benefícios para os usuários dos serviços e o auxílio na coparticipação no controle social das ações realizadas. No que se refere aos benefícios direcionados aos profissionais, foram citados a criação de um caminho para a qualificação profissional e para um melhor trabalho técnico, a ampliação dos recursos financeiros na esfera federal, assim como a transformação da assistência social em política pública. Além disso, trouxe a implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dando uma expansão das metas a serem atendidas pelos serviços.

Os empecilhos/dificuldades descritos foram poucos, sendo o mais citado a carência de recursos, os quais são limitados e não podem ser remanejados para todos os serviços. Outra dificuldade mencionada foi a questão de que muitas pessoas ainda, inclusive do ambiente de trabalho, não têm o real conhecimento sobre a Política de Assistência Social, também, a pouca valorização do trabalho dos assistentes sociais.

No que se refere aos atendimentos realizados no âmbito do SUAS na região Centro Serra, foi possível verificar que nos três municípios com a maior população (Arroio do Tigre, Salto do Jacuí, Sobradinho) ocorreram em média 210 atendimentos mensais. Nos municípios menores, a quantidade de atendimentos reduz, a exemplo de Jacuizinho, Lagoa Bonita e Lagoão, com uma média de 70, 50 e 30 atendimentos, respectivamente.

Quando interrogadas sobre quais as ações que poderiam ser tomadas para uma melhor qualidade nos serviços, ressaltaram que seria importante desenvolver capacitações para um melhor entendimento sobre a Política de Assistência Social, e que estas fossem estendidas para trabalhadores, gestores e conselheiros da assistência social. A ampliação dos recursos humanos e financeiros, por exemplo, a existência de um contador ou assistente social para fazer as prestações de contas também auxiliaria neste sentido. Para melhorar o atendimento e permitir a acessibilidade às comunidades, foi citada aquisição de mais um veículo para a realização das atividades.

Com relação às tarefas, constatou-se que seria importante uma melhor divisão dos atendimentos, implantação do sistema informatizado para o registro dos atendimentos e acessibilidade nas redes de atendimentos. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto etc. Assim, por meio do questionário, ficou evidenciada a importância que teria um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) municipal ou em nível regional, pois, na ausência de um CREAS, todas as situações acabam chegando ao CRAS, o que por sua vez acaba onerando os serviços.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS (2015) –, constituem público prioritário do SUAS: Famílias e indivíduos em situação de pobreza e vulnerabilidade; Beneficiários do Programa Bolsa Família; Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada

(BPC); Famílias e indivíduos em situação de risco; Crianças e Adolescentes; Jovens e Idosos. O SUAS tem como situações prioritárias: Pessoas com deficiência; Comunidades tradicionais; Pessoas em serviços de acolhimento; Situação de rua; Trabalho infantil; Violência; Negligência; Abandono e Falta de acesso às políticas públicas.

Dessa forma, os programas, ações e projetos sociais dos municípios são voltados para a população assistida, os quais denotam diversas demandas, tendo como público: crianças e adolescentes, família, mulheres, pessoas com deficiência e idosos. Cada cidade tem sua própria realidade e, dessa forma, se diferenciam em suas atividades. Segundo Damasio (2015), a atuação do assistente social em projetos sociais é de grande relevância, uma vez que esse profissional carrega consigo um conjunto teórico, metodológico e técnico-operativo capaz de compreender a realidade com uma visão crítica e desvelar as demandas, buscando medidas que beneficiem o desenvolvimento social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo central o de compreender a realidade das assistentes sociais atuantes na região Centro Serra do RS, por meio de um questionário com entrevista estruturada, tendo a participação das assistentes sociais atuantes na política de assistência social de seus municípios.

Além disto, buscou caracterizar o SUAS, os benefícios decorrentes de sua implantação e os obstáculos enfrentados. Ainda destacou a importância do trabalho do assistente social para que os serviços, programas e projetos sociais tenham sua continuidade através do SUAS, uma vez que esses são os profissionais habilitados para coordenar essas ações. No entanto, seus serviços ainda são pouco valorizados, devido ao desconhecimento da Política da Assistência Social e barreiras que, por muitas vezes, acabam dificultando o atendimento às demandas surgidas no cotidiano profissional, como a falta de recursos financeiros e humanos.

A falta de conhecimento sobre as políticas sociais e processos, relacionados ao SUAS, representa um desafio e, para uma melhor compreensão a seu respeito, seria importante a realização de capacitações, direcionadas para os profissionais atuantes na assistência social, além de gestores públicos e conselheiros.

Os resultados desta pesquisa contemplaram os objetivos a que este artigo se propôs e mostraram a pertinência de mais estudos a respeito da política de assistência social, dentro do SUAS, tendo em vista a amplitude do tema, resultando em uma visão sistêmica do contexto e, assim, contribuindo efetivamente para uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. *Atlas BR*. Disponível em: www.atlasbrasil.org.br. Acesso em: 20 mar. 2018.
- ANGROSINO, M. *Etnografia e observação participante*: coleção pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Bookman Editora, 2009.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 ago. 2023.

- BRASIL. Presidência da República. *Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)*. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- BRASIL. *Código de Ética Profissional do Assistente Social*. Brasília: CFESS, 1993.
- BRASIL. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. *Política Nacional de Assistência Social (PNAS)* – Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011*. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 12 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS*. Brasília, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Norma Operacional Básica: NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social*. Brasília, DF: MDS, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH*. Brasília, 2006.
- BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 e Norma Operacional Básica NOB/SUAS*. Brasília: MDS, 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Território Centro Serra. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio148.pdf. Acesso em: 01 jul. 2018.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF. Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protacao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protacao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>. Acesso em: 02 jul. 2018.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). *Código de Ética Profissional do Assistente Social*. Brasília: CFESS, 1993.
- COUTO, B. *O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?* São Paulo: Cortez, 2004.
- CRAVEIRO, A. V.; MACHADO, J. V. C. *A predominância do sexo feminino na profissão do Serviço Social: uma discussão em torno dessa questão*. Disponível em: <http://uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/jessica.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2018.
- DAMASIO, A. M. O projeto social como resposta à questão social. In.: Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, 4., 2015, Belo Horizonte. *Anais*. Minas Gerais: CRESS/MG2015, p.1-14.
- FERREIRA, S. S. *NOB-RH. Anotada e Comentada*. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2011, p. 13.
- GIL, A. C. *Estudo de caso: fundamentação científica: subsídios para coleta e análise de dados, como redigir o relatório*. Editora Atlas SA, 2000.
- IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2003.
- IAMAMOTO, M.V. Os espaços sócios ocupacionais do assistente social. In.: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. *Relações Sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 36 ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- MATTAR, F. N. *Pesquisa de marketing: edição compacta*. São Paulo: Atlas, 1996.
- MORAES, R. Análise de conteúdo. *Revista Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.
- NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- PIANA, M.C. *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional* [on-line]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009, p. 233.
- REDIN, E.; MENEZES, D. J. Análise da produção de tabaco no Território Centro Serra – Rio Grande do Sul (1991 - 2010). *Revista de Biologia e Ciências da Terra, Universidade Federal de Sergipe (UFS)*, v. 14, nº1, 1º semestre, 2014, p. 34-49.

SILVA, V. R.; MEDEIROS, M. R. A.; SCHNEIDER, M. M. A. Ação profissional dos assistentes sociais no sistema único de Assistência Social: problematizações resultantes de uma pesquisa empírica no RS. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 10, n. 2, p. 345 - 355, ago. /dez. 2011.

SILVEIRA, J. I. Sistema Único de Assistência Social: institucionalidade e processos interventivos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 98, abr/jun, 2009, p. 335-361.

YAZBEK, M. C. O serviço social e a construção dos direitos sociais. In: BATTINI, O.; BAPTISTA, M. V. (Orgs.). *A Prática Profissional do Assistente Social: teoria, ação, construção do conhecimento*. São Paulo: Ed. Veras, 2009a.

Autor Correspondente:

Luciane Matte

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária Bairro - Camobi, Santa Maria/RS, Brasil. CEP 97105-900

lumatte@yahoo.com.br

Este é um artigo de acesso aberto distribuído
sob os termos da licença Creative Commons.

